



SERVIDOR RESPONSÁVEL

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**“DESTITUI SERVIDOR DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA DE CHEFE DE CONTROLE  
INTERNO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESTITUIR**, a partir de 06 de janeiro de 2021, o servidor abaixo relacionado ocupante da função gratificada:

Matrícula	Nome	Função
017	GEDALIAS BERNARDO LITTIG	CHEFE DE CONTROLE INTERNO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2021.

  
**Cezar Tadeu Ronchi Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

